



## DECRETO Nº 036/2020, DE 13 DE MARÇO DE 2020

“Abre no Orçamento Municipal, crédito adicional suplementar autorizado pela Lei nº 2.731, de 04 de dezembro de 2019, para o atendimento de despesas que especifica”

**MARIA FELICIDADE PERES CAMPOS ARROYO**, Prefeita Municipal de Tabapuã, Comarca de Tabapuã, Estado de São Paulo no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando a autorização contida na Lei nº 2.731, de 04 de dezembro de 2019;

**Art. 1º-** Fica aberto na Lei Orçamentária do exercício de 2020, um crédito adicional no valor de R\$ 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais), obedecendo-se a seguinte programação e classificação orçamentária:

Órgão: 02 – Poder Executivo  
Unidade Orçamentária: 02.26.02 – Diretoria de Finanças  
Programação: 28.843.011.0002 – Amortização de Débitos  
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 4.6.90.71 – Principal da Dívida Contratual Resgatada  
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro  
Ficha nº 110  
Valor: R\$ 15.000,00

---

Órgão: 02 – Poder Executivo  
Unidade Orçamentária: 02.26.02 – Diretoria de Finanças  
Programação: 28.843.011.0003 – Amortização Dívida Cetesb  
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 4.6.90.71 – Principal da Dívida Contratual Resgatada  
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro  
Ficha nº 111  
Valor: R\$ 2.000,00

---

Órgão: 02 – Poder Executivo  
Unidade Orçamentária: 02.26.03 – Diretoria Obras, Viação e Serviços  
Programação: 15.452.0020.2060 – Manutenção dos Serviços Urbanos  
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo  
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro  
Ficha nº 128  
Valor: R\$ 12.000,00

---

Órgão: 02 – Poder Executivo  
Unidade Orçamentária: 02.26.03 – Diretoria Obras, Viação e Serviços  
Programação: 15.452.0020.2060 – Manutenção dos Serviços Urbanos  
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente  
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro  
Ficha nº 134  
Valor: R\$ 2.500,00

---

Órgão: 02 – Poder Executivo  
Unidade Orçamentária: 02.26.03 – Diretoria Obras, Viação e Serviços  
Programação: 26.782.0022.2063 – Manutenção das Estradas Vicinais  
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo  
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro  
Ficha nº 157  
Valor: R\$ 6.000,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo  
CNPJ. 45.128.816/0001-33



**Art. 2º** - O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da Anulação de Dotação, no valor de R\$ 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

Órgão: 02 – Poder Executivo  
Unidade Orçamentária: 02.26.01 – Diretoria Administrativa  
Programação: 04.122.0004.2008 – Coord. e Manut. da Divisão Administrativa  
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.1.90.16 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil  
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro  
Ficha nº 069  
Valor: R\$ 15.000,00

---

Órgão: 02 – Poder Executivo  
Unidade Orçamentária: 02.26.02 – Diretoria de Finanças  
Programação: 04.123.0005.2013 – Coord. e Manut. Divisão de Finanças  
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.1.90.16 – Obrigações Patronais  
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro  
Ficha nº 102  
Valor: R\$ 22.500,00

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tabapuã - SP, 13 de Março de 2020.

**MARIA FELICIDADE PERES CAMPOS ARROYO**  
Prefeita Municipal

Registrado na Diretoria Administrativa e publicado, por afixação em local de costume desta prefeitura na data supra.

**NILTON MEIRELI**  
Diretor Administrativo

